



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 24/06/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO N. 065/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Rua Carajás esquina com a Rua Jataí no Setor Central.

AUTORIA: Vereador Zé Roberto

JUSTIFICATIVA

Havendo a extrema necessidade da pavimentação asfáltica e a complementação da canalização do córrego até a Rua Carajás esquina com a Rua Jataí, sempre palco de promessas políticas. Entendemos que por ser Setor Central e inadmissível conviver com tamanha irresponsabilidade deixando os moradores impossibilitados de trafegar.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da Pavimentação asfáltica da Rua Carajás esquina com a Rua Jataí no Setor Central.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 24 de Junho de 2021.


ZÉ ROBERTO
VEREADOR

R:H
09:25
29/06/21


Jackson G. Moises Jr.
Coord. e Contr. de Governo
Port. nº 003/2006-P.M.R.